

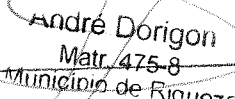


DECRETO N.º 3370, DE 27/10/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 27/10/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1741/2017, realizada pelo Concorrência n.º. 2/2017 emitida em 01/08/17, tendo como objeto a Concessão do direito real de uso de Bem Imóvel de propriedade do Município".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Concorrência n.º 2/2017 de 01/08/17 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE ESCOLHIDO
MAKEN ACESSÓRIO EM METAL LTDA - EPP	28.313.474/0001- 02	3.595,00	1º	Lote Urbano n.º 410 (quatrocentos e dez). Certidão da Matrícula n.º: 14724

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/10/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 27/10/17.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 27/10/17.